



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

**ATA Nº 50 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2014.** Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da ASPMI, Associação dos Servidores Públicos de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcinéia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. Os membros do sétimo Conselho Fiscal do IPI fizeram a análise de um balancete pendente e, após análise e de todas os pareceres e informações sobre os balancetes pendentes, do sexto conselho fiscal do instituto, acordamos em analisar somente os balancetes que serão enviados a partir do dia da posse do sétimo conselho fiscal, dia primeiro de julho de dois mil e quatorze. Para tanto, foi feito um ofício que será enviado ao direto presidente do instituto, senhor Renato Ribas e para o Conselho Municipal da Previdência - CMP, para que os mesmos solicitem à gestão anterior que sejam atualizados todos os balancetes pendentes, no prazo de quinze dias, contando a partir da data da emissão do ofício, pois chegamos à conclusão que, compete ao sexto conselho e não é de responsabilidade do sétimo conselho. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz e segue assinada por todos os presentes.

  
**João Alberto da Silva**  
*Presidente do CFIPI*

  
**Neide Rosana Paz**  
*1.º Secretário*

  
**Dulcinéia Sabino da Rosa**  
*2.º Secretário*

  
**Jorge Luiz da Silva**  
*Suplente*

  
**Valdecir Cordeiro**  
*Suplente*

  
**Ecio José Russi**  
*Suplente*